Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0338/2025 de 03 de setembro de 2025

"Institui o Dia e a Semana Municipal de Doação de Sangue no Município de Ibitiara-BA, e dá outras providências"

A **Câmara Municipal de Ibitiara, Estado da Bahia**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ibitiara-BA:

I – O Dia Municipal do Doador de Sangue, a ser comemorado anualmente em 14 de junho, em consonância com o Dia Mundial do Doador de Sangue.

II – A Semana Municipal de Doação de Sangue, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 25 de novembro, em consonância com o Dia Nacional do Doador de Sangue.

Art. 2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitiara.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal de Doação de Sangue, o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos competentes, poderá:

I – Promover campanhas educativas e informativas sobre a importância da doação voluntária de sangue;

II – Incentivar parcerias com o Hemoba (Hemocentro de Seabra) e instituições locais;

III – Realizar ações de coleta de sangue, preferencialmente com transporte e logística organizada para grupos de doadores;

IV – Estimular a formação de caravanas e cadastro de doadores frequentes.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas, ONGs e entidades religiosas para realização das ações previstas nesta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 03 de setembro de 2025

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito